

Importação e Exportação de Executivos

American
Chamber - April
2013



Tipos de Visto

- Permanente
- Temporário

com contrato de trabalho
sem contrato de trabalho

Visto Permanente



- RN 62 -> Administrador com poderes de gestão
- RN 63 -> Representante de instituição financeira ou assemelhada
- RN 84 -> Investidor estrangeiro pessoa física

- RN 01 -> Professor, Pesquisador ou Cientista estrangeiro (concurso público)

Visto Temporário com Contrato de Trabalho (Item V)



- RN 99 -> Contrato de Trabalho (até 2 anos, prorrogável e transformável em permanente)
- RN 94 -> Intercâmbio Profissional (até 1 ano, improrrogável)
- RN 98 -> Copa das Confederações, Copa do Mundo e Jogos Olímpicos e Paralímpicos (2013, 2014 e 2016)
- RN 01 -> Professor, Pesquisador ou Cientista estrangeiro (até 2 anos, prorrogável e transformável em permanente)
- RN 76 -> Atleta Profissional (não inferior a 3 meses nem superior a 2 anos, prorrogável e transformável em permanente)

Visto Temporário sem Contrato de Trabalho



- RN 61 -> Assistência Técnica
 - Curta duração - 90 dias
 - Longa duração - até 1 ano, prorrogável uma vez, ou, em caso de garantia, pelo prazo da garantia
- RN 72 -> Marítimo (até 2 anos, prorrogável)
- RN 98 -> Copa das Confederações, Copa do Mundo e Jogos Olímpicos e Paralímpicos (2013, 2014 e 2016)
- RN 71 -> Embarcação estrangeira destinada a turismo (até 180 dias improrrogáveis)
- RN 79 -> Estrangeiro vinculado a grupo econômico, cuja matriz seja brasileira (até 2 anos, prorrogável uma única vez, não transformável em permanente)
- RN 81 -> Embarcação pesqueira estrangeira (até 2 anos, prorrogável)
- RN 87 -> Treinamento profissional junto à filial, subsidiária ou matriz brasileira de mesmo grupo econômico (até 1 ano, improrrogável)

RN 99 - Visto Temporário com Contrato de Trabalho



- Possibilidade do visto ser solicitado por pessoa física
- Dispensa de comprovação de escolaridade e experiência para nacionais de países sul-americanos e quando a compatibilidade do perfil profissional do estrangeiro com a função a ser desempenhada no Brasil puder ser demonstrada por outros meios
- Visto de trabalho para o dependente
 - dispensa de comprovação de escolaridade e experiência
 - prazo limitado ao do titular do visto temporário
- Na prorrogação, comprovação da necessidade, da observância às condicionantes porventura existentes e da evolução do quadro de funcionários brasileiros e estrangeiros
- Na transformação, além da comprovação da necessidade e da evolução do quadro de funcionários brasileiros e estrangeiros, a justificativa do estrangeiro sobre sua pretensão em fixar-se definitivamente no Brasil

RN 98 - Eventos desportivos



- Trabalho na preparação, organização, planejamento e execução dos eventos
- Processo com análise prioritária -> 5 dias úteis pelo MTE e com tratamento prioritário nos Consulados
- Sistema próprio do Ministério do Trabalho
- Vinculação aos eventos sem remuneração mínima
 - Copas -> documento expedido pela FIFA ou por terceiro por ela indicado
 - Jogos Olímpicos e Paralímpicos -> requerimento do Comitê Organizador
- Visto temporário (item V), com ou sem vínculo empregatício
- Prazo (um ou dois anos, prorrogável)
 - Copas -> 31/12/2014
 - Jogos Olímpicos e Paralímpicos - > 31/12/2016
- Revogação do Artigo 8o. da RN 74 -> intervalo de 90 dias entre dois vistos pela mesma empresa para o mesmo estrangeiro
- Consulado do Brasil em Houston: http://houston.itamaraty.gov.br/en-us/temporary_special_visas.xml

Saque de FGTS no exterior



http://www.caixa.gov.br/caixainternacional/produtos_servicos/saq_fgts_ext.asp

- Consulados do Brasil no exterior autorizados a recepcionar pedido de saque:
 - Japão: Hamamatsu, Nogoya, Tokyo
 - Estados Unidos: Atlanta, Boston, Chicago, Hartford, Houston, Los Angeles, Miami, Nova Iorque, São Francisco e Washington
 - Europa
 - Bélgica: Bruxelas
 - França: Paris
 - Holanda: Roterdã
 - Inglaterra: Londres
 - Irlanda: Dublin
- Solicitação de saque: www.caixa.gov.br
- Valores creditados em conta bancária na CEF ou outro banco no Brasil de titularidade do trabalhador, ou, se não possuir conta bancária no Brasil, o trabalhador pode indicar a conta de alguém de sua confiança

Obrigado



VEIRANO
ADVOGADOS